



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Segunda-feira • 12 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2537

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- Decreto Nº 295/2021 de 12 de Abril de 2021 - Versa sobre nomeação de pessoal de cargo de confiança
- Errata da Publicação do Aditivo de Valor da T.P. 004/2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



DECRETO Nº 295/2021

Prefeitura Municipal de Milagres Gabinete do Prefeito

DE 12 DE ABRIL DE 2021

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, em especial do art. 6º, XVI e art. 51 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, IV e § 1º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º- Nomear o servidor **DANILO PIERRY SANTANA** para atuar como pregoeiro oficial na licitação específica na modalidade PP/SRP 012/2021, da administração pública de Milagres.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres Bahia,
em 12 de abril de 2021.

**CEZAR ROTONDANO
MACHADO:9132777
6553**

Assinado de forma digital por CEZAR
ROTONDANO MACHADO:9132776553
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=96737374000163,
ou=Certificado PF A3, cn=CEZAR ROTONDANO
MACHADO:9132776553
Dados: 2021.04.12 09:41:46 -03'00'

CÉZAR ROTONDANO MACHADO

Prefeito Municipal

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia
Tel.: (75) 3545-2101

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

MUNICÍPIO DE MILAGRES
CNPJ. 13.720.263/0001-17

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE VALOR DA T.P. 004/2020.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 1004 – Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas

Elemento de Despesa: 4490.5100 – Obras e Instalações

Fontes de Recursos: 24,00

Unidade Gestora : 02.07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade de: 1063 – Recapeamento e/ou Infraestrutura de ruas e Avenidas no Município.

Elemento de Despesa: 4490.5100 – Obras e Instalações

Fontes de Recursos: 24,00.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade de: 1004 – Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas

Projeto/Atividade de: 2063 – Recapeamento e/ou Infraestrutura de ruas e Avenidas no Município.

Projeto/Atividade de: 2037- Manutenção de Calçamentos da Sede e Povoados .

Elemento de Despesa: 4490.5100 – Obras e Instalações

Fontes de Recursos: 24,00.

Milagres, 12 de Abril de 2021.

Cézar Rotondano Machado
Prefeito Municipal.

Praça Antônio Balbino-s/n, Centro, Milagres-Bahia.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V2YC+RQBZS+UEKKIUKALUG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.